



## DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0160/2019 (RENOVAÇÃO)

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA declara que, com base nos dados informados abaixo:

- Requerente: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN
- CNPJ: 28.151.363/0001-47
- Tipo de interferência: Poço TUBULAR
- Coordenadas (UTM Zona 24K, Datum WGS-84): 341885 E / 7746476 N
- Profundidade do poço: 100 m
- Município: Viana
- Bacia do Rio Jucu
- Finalidade(s): DESATIVADO TEMPORARIAMENTE DEVIDO IMPRODUTIVIDADE

O presente uso foi cadastrado e se encontra regular conforme *caput* do Art. 2º da Resolução Normativa nº 007, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e seguiu os procedimentos e critérios dispostos na Instrução Normativa nº. 001, de 29 de janeiro de 2016, da AGERH.

O requerente se responsabiliza pelas informações prestadas sobre as características e finalidades do uso de recurso hídrico subterrâneo cadastrado.

Esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção de alvarás e/ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual e/ou municipal.

### CONDICIONANTES:

I – Em caso de utilização do poço deverá ser realizado novo requerimento de cadastro de água subterrânea conforme Instrução Normativa AGERH 001/2016 ou mediante requerimento de outorga de direito de uso de água subterrânea conforme procedimentos AGERH, quando estes estiverem vigentes.

O prazo de vigência desta Declaração é de 01 (um) ano, contado a partir da data de envio eletrônico.

Protocolo de Identificação: 2019.0160.7540.8449



**IMPORTANTE:**

- A. Após a AGERH publicar Instrução Normativa específica, o usuário deverá requerer a OUTORGA de Direito de Uso de Água Subterrânea ou a Certidão de USO INSIGNIFICANTE até o vencimento desta Declaração;
- B. A Instrução Normativa específica versará sobre critérios e procedimentos para a realização do requerimento de Outorga ou da Certidão de Uso Insignificante; e
- C. Caso a Instrução Normativa específica não tenha sido publicada até o vencimento desta Declaração, o usuário deverá solicitar sua renovação anexando novo formulário e colocando no assunto do e-mail a informação “Renovação\_Declaração”, anexando também essa Declaração ao e-mail

Espírito Santo, 03 de abril de 2019.

Data do envio eletrônico: 23/04/2019

Protocolo de Identificação: 2019.0160.7540.8449

Esta Declaração só é válida quando acompanhada de documento oficial e original com o número do CPF ou CNPJ.

**DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0160/2019  
(RENOVAÇÃO)**